



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Reunião Ordinária de julho de 2020

Previsão de relato de pareceres

CONSELHO PLENO

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	e-MEC 201701491	Boa Sorte Sabedoria Prosperidade Serviços Educação Ltda.	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 990/2019, que indeferiu o credenciamento da Faculdade BSSP, com sede no município de Goiânia, no estado de Goiás, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância. (Relator: Conselheiro Joaquim Neto)	Antonio Carbonari
2.	e-MEC 20076434 23001.000764/2018-28	Universidade Cândido Mendes (UCAM)	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 473/2018, que indeferiu o credenciamento da Universidade Cândido Mendes (UCAM), com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro. (Relatora: Conselheira Márcia Ângela Aguiar)	Relator: Alessio Costa <u>Devolução de pedido de vista:</u> <u>Antonio Carbonari</u>

CONSELHO PLENO

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
3.	23001.000334/2020-21	Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno	Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia.	Luiz Roberto Liza Curi (Presidente), Maria Helena Guimarães de Castro (Relatora), Eduardo Deschamps (Correlator), Alessio Costa Lima, Antonio Carbonari Netto, Antonio de Araujo Freitas Júnior e Joaquim José Soares Neto (membros).
4.	23001.000906/2017-76	Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno	Comissão bicameral para elaborar a Resolução da Pedagogia da Alternância.	Ivan Cláudio Pereira Siqueira (Presidente), Gersem José dos Santos Luciano (Relator), Joaquim José Soares Neto e Suely Melo de Castro Menezes (membros)
5.	e-MEC 201506554	Faculdade do Médio Rio Grande Ltda. – ME	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 168/2019, que indeferiu o credenciamento da FAMEG – Faculdade do Médio Rio Grande, com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais. (Relator: Antonio Freitas)	Gersem José dos Santos Luciano

CONSELHO PLENO

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
6.	23000.040581/2018-55	Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).	Maria Helena Guimarães de Castro (Presidente), Mozart Neves Ramos (Relator), Alessio Costa Lima, Antonio de Araujo Freitas Júnior, Antonio Carbonari Netto, Francisco César de Sá Barreto, Ivan Cláudio Pereira Siqueira, Luiz Roberto Liza Curi, Nilma Santos Fontanive e Suely Melo de Castro Menezes

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	23001.000898/2019-20	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Bilíngue.	Ivan Cláudio Pereira Siqueira
2.	23001.000080/2012-31	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica	Diretrizes Operacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Afro-Brasileira e Indígena.	Suely Melo de Castro Menezes

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	e-MEC 201716521	Centro de Ensino e Pesquisa UNIGRAD Ltda. - ME	Credenciamento da Faculdade Sudoeste Interativa (FASU Interativa), com sede no município de Vitória da Conquista, no estado da Bahia, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Antonio Carbonari
2.	e-MEC 201905156	Faculdade União Educacional Norte do Pará Ltda. – ME	Credenciamento da Faculdade UNINORTE Marabá, a ser instalada no município de Marabá, no estado do Pará.	Maurício Romão

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
3.	e-MEC 201416739	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC Minas	Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia SENAC Minas – Unidade Barbacena, com sede no município de Barbacena, no estado de Minas Gerais.	Antonio Freitas
4.	e-MEC 201719821	Instituto Ensinar Brasil	Recredenciamento da Faculdade Doctum de Serra (Doctum), com sede no município de Serra, no estado do Espírito Santo.	Francisco Sá Barreto
5.	e-MEC 201718825	Dinâmica Organização Projetos e Consultoria Ltda. – ME	Recredenciamento da Faculdade Santa Rita de Cássia (IFASC), com sede no município de Itumbiara, no estado de Goiás.	Joaquim Neto
6.	e-MEC 201605004	Editora e Distribuidora Educacional S/A	Recredenciamento da Faculdade Anhanguera Pitágoras de Jundiaí, com sede no município de Jundiaí, no estado de São Paulo.	Luiz Curi
7.	e-MEC 201905452	Instituto Educacional Almenara Ltda. – EPP	Recredenciamento da ALFA - Faculdade de Almenara, com sede no município de Almenara, no estado de Minas Gerais.	Marco Antonio Marques
8.	e-MEC 201504348	Unipiaget/Brasil	Recredenciamento da Faculdade Piaget (FACPIAGET), com sede no município de Suzano, no estado de São Paulo.	Marilia Ancona
9.	e-MEC 201719540	CIESPI - Centro Integrado de Educação Superior do Piauí Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Uninassau Aliança – Redenção (Nassau Aliança), com sede no município de Teresina, no estado do Piauí.	Marilia Ancona

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
10.	e-MEC 201814437	AEI Ensino Superior de Iguazu Ltda.	Recredenciamento da Faculdade de Educação Física de Foz do Iguazu, com sede no município de Foz do Iguazu, no estado do Paraná.	Robson Maia
11.	e-MEC 201615424	Instituto de Educação e Cultura Unimonte S/A	Recredenciamento do Centro Universitário São Judas Tadeu (CSJT), com sede no município de Santos, no estado de São Paulo.	Francisco Sá Barreto
12.	23709.000183/2019-18	Dinâmica Organização Projetos e Consultoria Ltda. - ME	Descredenciamento voluntário do Instituto Superior de Educação Santa Rita de Cássia (ISESC), com sede no município de Itumbiara, no estado de Goiás.	Antonio Carbonari
13.	23000.021180/2017-15	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade	Descredenciamento voluntário da Faculdade Cenecista de Vila Velha (FACEVV), com sede no município de Vila Velha, no estado do Espírito Santo.	Antonio Carbonari
14.	23000.039981/2018-18	Instituto Coração de Jesus	Descredenciamento voluntário da Faculdades Integradas Coração de Jesus (FAINC), com sede no município de Santo André, no estado de São Paulo.	Antonio Freitas
15.	23000.034491/2019-14	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	Descredenciamento voluntário da Faculdade de Tecnologia SENAI Cascavel, com sede no município de Cascavel, no estado do Paraná.	Francisco Sá Barreto
16.	23000.012377/2019-25	Centro de Educação e Cultura Thiago Ferreira Ltda. - EPP	Descredenciamento voluntário da Faculdade Thiago Ferreira (FAT), com sede no município do Guarujá, no estado de São Paulo.	Joaquim Neto

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
17.	23709.000165/2019-28	Sociedade de Ensino Técnico ENSITEC Ltda.	Descrédenciamento voluntário da Faculdade de Tecnologia ENSITEC, com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Joaquim Neto
18.	23000.022029/2017-02	União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins Ltda. - ME	Descrédenciamento voluntário da Faculdade de Administração de Empresas de Paraíso do Tocantins (FAP), com sede no município de Paraíso do Tocantins, no estado do Tocantins	Luiz Curi
19.	23709.000084/2019-28	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	Descrédenciamento voluntário da Faculdade de Tecnologia SENAI CETIND, com sede no município de Lauro de Freitas, no estado da Bahia.	Marco Antonio Marques
20.	23709.000185/2019-07	Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus	Descrédenciamento voluntário da Faculdade FAE Sévigné Porto Alegre (FAE Sévigné), com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul.	Marília Ancona
21.	23709.000192/2019-09	Fundação Presidente Antônio Carlos	Descrédenciamento voluntário da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Porteirinha (FUNEES Porteirinha), com sede no município de Porteirinha, no estado de Minas Gerais.	Marília Ancona
22.	23000.025463/2018-17	Sociedade Educacional Ji-Paraná Ltda. - EPP	Descrédenciamento voluntário da Faculdade Marechal Cândido Rondon (FAMAR), com sede no município de Ji-Paraná, no estado de Rondônia.	Maurício Romão
23.	23000.038648/2018-91	Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	Descrédenciamento voluntário da Faculdade Estácio de Pernambuco - Estácio Pernambuco, com sede no município de Recife, no estado de Pernambuco	Robson Maia

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
24.	23709.000047/2019-10	Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração	Descredenciamento voluntário da Faculdade Geremário Dantas, com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	Sergio Bruni
25.	23000.012338/2019-28	Centro de Educação e Cultura Afonso Schimdt Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Afonso Schmidt (FAZ), com sede no município de Cubatão, no estado de São Paulo.	Sergio Bruni
26.	e-MEC 201712382	Instituto Tocantinense de Educação Superior e Pesquisa Ltda. - ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 32, de 7 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 10 de fevereiro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pela Faculdade ITOP, com sede no município de Palmas, no estado do Tocantins.	Antonio Carbonari
27.	23001.000221/2019-91	Centro Educacional Hyarte ML Ltda	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 33, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 1º de fevereiro de 2019, deferiu parcialmente o pedido de aumento de vagas para o curso superior de Medicina, bacharelado, da Faculdade Atenas Sete Lagoas, com sede no município de Sete Lagoas, no estado de Minas Gerais.	Relator: Robson Maia <u>Devolução de pedido de vista:</u> <u>Antonio Carbonari</u>

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
28.	23000.012507/2018-49	Associação Educacional de Jales	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio de Despacho nº 17, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 26 de março de 2019, aplicou as penalidades previstas no artigo 73 do Decreto nº 9.235/2017, em desfavor do Centro Universitário de Jales (Unijales), com sede no município de Jales, no estado de São Paulo.	Relator: Joaquim Neto <u>Devolução de pedido de vista:</u> Antonio Carbonari
29.	e-MEC 201808765	AGES Empreendimentos Educacionais Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 98, de 9 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 13 de abril de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Educação Física, licenciatura, pleiteado pela Faculdade AGES de Tucano, com sede no município de Tucano, no estado da Bahia.	Antonio Freitas
30.	e-MEC 201906842	FBE Brasil Educação Ltda - ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 128, de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de abril de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia Elétrica, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Bahiana de Engenharia e Ciências Sociais Aplicadas (FBE), com sede no município de Salvador, no estado da Bahia.	Antonio Freitas

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
31.	23123.000606/2019-72	Universidade Brasil	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 461, de 15 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 16 de outubro de 2019, instaurou procedimento sancionador e aplicou medidas cautelares em face da Universidade Brasil, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Antonio Freitas
32.	23000.029631/2019-24	Sociedade Brasileira de Ensino Superior	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), que por meio do Despacho nº 46, de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 4 de maio de 2020, decidiu pela desativação do curso de Turismo, pela revogação das medidas cautelares impostas ao curso pela Portaria SERES nº 570/2019, e pelo arquivamento do processo de renovação de reconhecimento do referido curso, ministrado pela Faculdade Associada Brasil, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Francisco Sá Barreto
33.	23001.000118/2020-85	Associação Educacional Toledo	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Ofício nº 232/2019/ CGCP/ DIREG/ SERES/ SERES-MEC, negou pedido de abertura de cadastro no e-MEC para solicitação de curso superior de Medicina, pleiteado pelo Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente, com fundamento na Lei nº 12.871/2013 e na Portaria MEC nº 328/2018.	Francisco Sá Barreto

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
34.	e-MEC 201609814	Associação de Cultura e Educação Santa Teresa	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 4, de 7 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 8 de janeiro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Ciências Contábeis, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteada pelo Centro Universitário Gama e Souza, com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	Joaquim Neto
35.	e-MEC 201717207	Sociedade de Ensino Superior Master S/S Ltda. - ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 108, de 14 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 16 de abril de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Master do Pará - Famap Tucumã, com sede no município de Tucumã, no estado do Pará.	Joaquim Neto
36.	e-MEC 201808306	Instituto Educacional Piracicabano da Igreja Metodista	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 32, de 7 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 10 de fevereiro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Odontologia, bacharelado, pleiteado pela Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP), com sede no município de Piracicaba, no estado de São Paulo.	Joaquim Neto

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
37.	e-MEC 201505650	Associação Diocesana de Ensino e Cultura de Caruaru	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 580, de 9 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 12 de junho de 2017, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Psicologia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Caruaru (FAFICA), com sede no município de Caruaru, no estado de Pernambuco.	Luiz Curi
38.	23000.029621/2019-99	Anhanguera Educacional Participações S/A	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), que por meio do Despacho nº 1, de 17 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de janeiro de 2020, aplicou medida cautelar de suspensão da oferta do curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário Anhanguera de Niterói (UNIAN), com sede no município de Niterói, no estado do Rio de Janeiro.	Luiz Curi
39.	e-MEC 201711457	Sociedade Universitária do Piauí & Cia S/S - ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 32, de 7 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 10 de fevereiro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de UNIRB Parnaíba, com sede no município de Parnaíba, no estado do Piauí.	Luiz Curi

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
40.	e-MEC 201808905	Organização Tecnológica de Ensino Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 578, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de dezembro de 2019, indeferiu o pedido de autorização para oferta do curso superior de Educação Física, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Tecnologia e Ciências, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Luiz Curi
41.	e-MEC 201901046	Sociedade Educacional Santo Ângelo Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 128, de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de abril de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia de Produção, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Santo Ângelo (FASA), com sede no município de Santo Ângelo, no estado do Rio Grande do Sul.	Marco Antonio Marques
42.	23001.000633/2017-60	Instituto Campinense de Ensino Superior Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 674, de 4 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de julho de 2017, autorizou o funcionamento do curso superior de Odontologia, bacharelado, pleiteado pela Universidade da Amazônia, contudo determinou a redução de 240 (duzentas e quarenta) para 180 (cento e oitenta) vagas totais anuais.	Marco Antonio Marques

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
43.	e-MEC 201700520	UNIDESC Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 163, de 5 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 8 de junho de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Odontologia, bacharelado, pleiteado pelo Centro Universitário de Desenvolvimento do Centro Oeste (UNIDESC), com sede no município de Luziânia, no estado de Goiás.	Marco Antonio Marques
44.	23709.000007/2019-78	INESUL - Instituto de Ensino Superior de Londrina S/S Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 29, de 25 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 26 de março de 2020, aplicou a penalidade de descredenciamento em face da Faculdade de Tecnologia INESUL do Paraná (FIPAR), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Marília Ancona
45.	23001.000112/2020-16	Grupo Dom Bosco Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Ofício nº 232/ 2019/ CGCP/ DIREG/ SERES/ SERES-MEC, negou pedido de abertura de cadastro no e-MEC para solicitação de curso de graduação em Medicina, pleiteado pelo Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB), com fundamento na Lei nº 12.871/2013 e na Portaria MEC nº 328/2018.	Maurício Romão

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
46.	e-MEC 201414632	Organização Pernambucana de Educação Ciência e Cultura	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 273, de 13 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 25 de junho de 2019, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Sistema da Informação, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Lusitana de Pernambuco (FALUP), com sede no município de Carpina, no estado de Pernambuco.	Robson Maia
47.	23709.000039/2019-73	Instituto de Ensino Superior e Tecnológico, Arte e Beleza Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 80, de 23 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 24 de outubro de 2019, aplicou a penalidade de descredenciamento em face da Faculdade de Tecnologia BSG-U, com sede no município de Campinas, no estado de São Paulo.	Robson Maia
48.	23709.000006/2018-42	Educacional Acadêmico Ltda. ME.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 67, de 18 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 21 de outubro de 2019, aplicou a penalidade de descredenciamento em face da Faculdade Logos Internacional, com sede no município de Sarandi, no estado do Paraná.	Robson Maia
49.	e-MEC 201808990	Promoção do Ensino de Qualidade S/A	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 214, de 2 maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 3 de maio de 2019, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Processos Gerenciais, tecnológico, pleiteado pela Faculdade de Administração de Empresas (FACAMP), com sede no município de Campinas, no estado de São Paulo.	Robson Maia

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
50.	e-MEC 201702428	FELK – Fundação Escola Lince Kempim Ltda. - ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 24, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 17 de fevereiro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Farmácia, bacharelado, pleiteado pela Fundação Escola Lince Kempim (FELK), com sede no município de Seringueiras, no estado da Rondônia.	Robson Maia
51.	23001.000111/2020-63	Centro de Ensino Santo Antoniox Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Ofício nº 225/ 2019/ CGCP/ DIREG/ SERES /SERES-MEC, negou pedido de abertura de cadastro no e-MEC para solicitação do curso superior de Medicina, pleiteado pela Faculdade São Lucas de Caçapava (FSL), com fundamento na Lei nº 12.871/2013 e na Portaria MEC nº 328/2018.	Sergio Bruni
52.	e-MEC 201701264	Faculdade Santa Ana Ltda. – ME	Reexame do Parecer CNE/CES nº 999/2019, que trata do credenciamento da Faculdade Santana, a ser instalada no município de São Raimundo Nonato, no estado do Piauí.	Antonio Carbonari
53.	23000.018097/2011-73	SESSA – Sociedade de Educação Superior do Semi-Árido Ltda. - ME	Reexame do Parecer CNE/CES nº 370/2019, que trata de recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 75, de 5 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de novembro de 2018, determinou a aplicação da penalidade de desativação do curso de Enfermagem, bacharelado, ofertado pela Faculdade São Camilo, com sede no município de Salvador, no estado da Bahia.	Antonio Freitas

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
54.	e-MEC 201806542	Associação Aparecidense de Educação	Reexame do Parecer CNE/CES nº 965/2019, que trata do credenciamento da Faculdade Alfredo Nasser de Pontalina, a ser instalada no município de Pontalina, no estado de Goiás.	Joaquim Neto
55.	23000.025795/2007-49	Fundação de Assistência e Educação – FAESA e Associação Educacional de Vitória	Reexame do Parecer CNE/CES nº 1002/2019, que trata do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 67, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 18 de setembro de 2016, determinou a redução no número de vagas dos cursos superiores de Direito, bacharelado, ofertados pelo Centro Universitário Espírito-Santense/FAESA e pela Faculdades Integradas São Pedro (FAESA).	Luiz Curi
56.	e-MEC 201716922	Sociedade de Ensino Superior Master S/S Ltda. - ME	Reexame do Parecer CNE/CES nº 956/2020, que trata do credenciamento da Faculdade Master do Pará - Canaã dos Carajás (FAMAP), a ser instalada no município de Canaã dos Carajás, no estado do Pará.	Luiz Curi
57.	00732.000935/2018-69	Associação Educacional João Paulo II	Reexame do Parecer CNE/CES nº 188/2018, que trata de recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 117, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 22 de fevereiro de 2018, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia Civil, bacharelado, da Faculdades João Paulo II (FJP), com sede no município de Passo Fundo, no estado do Rio Grande do Sul.	Marco Antonio Marques da Silva
58.	00732.000962/2020-56	Fundação Exposição Bíblica	Reexame do Parecer CNE/CES nº 78/2020, que trata do credenciamento da Faculdade Teológica Reformada de Brasília (FTRB), com sede em Brasília, no Distrito Federal, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marco Antonio Marques da Silva

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
59.	e-MEC 201601892	Rede Florence de Ensino Ltda. – ME	Reexame do Parecer CNE/CES nº 365/2018, que trata de recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 361, de 24 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 28 de maio de 2018, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Ciências Contábeis, bacharelado, da Faculdade dos Palmares, com sede no município de Palmares, no estado de Pernambuco.	Marília Ancona
60.	e-MEC 201803207	SEB Sistema Educacional Brasileiro Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 915/2019, que trata do credenciamento da Faculdade SEB Lafaiete (SEBLF), a ser instalada no município de Araçatuba, no estado de São Paulo.	Marília Ancona
61.	e-MEC 201801015	Instituto Esperança e Profissional Escola Técnica Ltda. – ME	Reexame do Parecer CNE/CES nº 19/2020, que trata do credenciamento da Faculdade do Grão Pará (FGP), a ser instalada no município de Cametá, no estado do Pará.	Marília Ancona
62.	23000.008049/2017-62	Instituto de Administração & Gestão Educacional Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 637/2019 que trata de recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 554, de 6 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 7 de junho de 2017, indeferiu o pedido de aumento de vagas para o curso de Medicina, bacharelado, do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos (IMEPAC), com sede no município de Araguari, no estado de Minas Gerais.	Robson Maia

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
63.	e-MEC 201809423	INACI Associação de Ensino	Reexame do Parecer CNE/CES nº 124/2020 que trata de recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 4, de 7 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 8 de janeiro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Administração, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade de Tecnologia FINACI, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Robson Maia
64.	23001.000241/2018-81	Eraldo A. de Sousa Consultoria Educativa – ME	Convalidação de estudos e validação nacional de títulos obtidos nos cursos de Mestrado em Ciências da Educação e Multidisciplinaridade e em Psicanálise na Educação.	Antonio Carbonari
65.	23000.016169/2020-39	Heloísa Azevedo de Barros	Convalidação dos estudos realizados pela aluna Heloísa Azevedo de Barros no curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> e validação do certificado expedido no Curso de Especialização em Direito Tributário, ministrado pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Marco Antonio Marques
66.	23001.000626/2019-20	Maria Cristina Bruno de Assis	Convalidação de estudos e validação nacional do título de Mestrado no curso de Administração, ministrado pela Universidade Presidente Antonio Carlos (UNIPAC), com sede no município de Barbacena, no estado de Minas Gerais.	Marco Antonio Marques
67.	23001.000185/2020-08	Eduardo Caio da Silva	Convalidação dos estudos realizados por Eduardo Caio da Silva, no curso de graduação em Enfermagem, bacharelado, ministrado pela Universidade Nove de Julho, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Marco Antonio Marques

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
68.	23001.000455/2020-72	Rubem Alves de Lima	Convalidação dos estudos realizados pelo aluno Rubem Alves de Lima no curso de Complementação Pedagógica de Licenciatura em Matemática, ministrado pela Faculdades Integradas de Ariquemes (FIAR), com sede no município de Ariquemes, no estado de Rondônia.	Maurício Romão
69.	23001.000193/2020-46	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	Solicitação da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) de alteração do Parecer CNE/CES nº 182/2017 que tratou do reconhecimento dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , recomendados pelo Conselho Técnico-Científico (CTC) da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), na reunião realizada no período de 13 a 16 de dezembro de 2016 (169ª Reunião).	Sergio Bruni
70.	23001.000169/2019-73	Ézio Cavaliere Junior	Recurso contra a decisão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), que indeferiu o pedido de reconhecimento do diploma do curso de Mestrado em Ciências da Educação, obtido na Universidad Americana, no Paraguai.	Marco Antonio Marques
71.	23001.000041/2015-86	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	Consulta sobre referenciais orientadores para os bacharelados interdisciplinares e similares.	Antonio Carbonari
72.	23001.000460/2020-85	Universidade Regional do Cariri (URCA)	Reconhecimento do curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional, da Universidade Regional do Cariri (URCA), com sede no município de Crato, no estado do Ceará.	Antonio Freitas

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
73.	23001.000742/2019-49	Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S Ltda.	Consulta sobre a exclusividade de oferta do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública para profissionais da carreira de segurança pública.	Relator: Maurício Romão <u>Devolução de pedido de vista:</u> <u>Antonio Carbonari</u>
74.	23000.023244/2019-84	APEC - Sociedade Potiguar de Educação e Cultura Ltda.	Extensão das prerrogativas de autonomia do <i>campus</i> fora de sede da Universidade Potiguar (UnP), com sede no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.	Francisco Sá Barreto
75.	00732.001729/2020-91	Sueli Maria da Silva	Convalidação de estudos e validação nacional do título obtido no curso de Mestrado em Educação, ministrado pelo Centro Universitário Adventista - UNASP, com sede no município de Engenheiro Coelho, no estado de São Paulo, em cumprimento de determinação judicial	Antonio Freitas
76.	23001.000146/2019-69	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior	Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Administração.	Antonio de Araujo Freitas Júnior, (Presidente), Antonio Carbonari Netto (Relator), Marco Antonio Marques da Silva e Sergio de Almeida Bruni (membros).

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
77.	23001.000815/2019-01	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior	Atualização da legislação referente à regulação e supervisão da Educação Superior, bem como redefinição do conceito para a educação a distância, com a revisão da Resolução CNE/CES nº 1/2016.	Antonio de Araujo Freitas Júnior (Presidente), Luiz Roberto Liza Curi, (Relator), Antonio Carbonari Netto (Co-Relator); Francisco César de Sá Barreto, Joaquim José Soares Neto, Marco Antonio Marques da Silva, Marília Ancona Lopez e Maurício Eliseu Costa Romão (membros).